

MOÇÃO

Nº **13/2019**

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



SECRETARIA

Autoria: NICOLY STEPHANY DE OLIVEIRA FURTADO

Assunto: Moção de APLAUSO a Iniciativas de Educação para a Cidadania e Solidariedade em CAMPANHAS de Arrecadação desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e suas Autarquias.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

MOÇÃO Nº 13/2019

Assunto: Moção de APLAUSO a Iniciativas de Educação para a Cidadania e Solidariedade em CAMPANHAS de Arrecadação desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e suas Autarquias.

CONSIDERANDO a importância da Educação para a Responsabilidade Social e Solidariedade junto a população sorocabana.

CONSIDERANDO que a população de nossa cidade é, costumeiramente, disponível e habituada a ajudar em causas nobres, envolvendo-se e comprometendo-se com ideais superiores de Cidadania para todos.

CONSIDERANDO ainda que há necessidade de organização, coordenação e motivação para o bom êxito dessas Campanhas Solidárias, tais como Arrecadações de Agasalhos, Alimentos, ou Institucionais e Educativas como as de Logística Reversa de Defensivos, Agrotóxicos e Eletrônicos, Transito Seguro e Consumo Responsável da Água, entre outras; bem como tendo observado tratar-se de uma tendência de caráter permanente e progressivo em todas as instâncias e repartições públicas da nossa cidade.

A Câmara Municipal de Sorocaba por seu Parlamento Infanto-Juvenil manifesta APLAUSO a essas iniciativas em sua condição de permanência e progressiva ampliação de alcance das Campanhas Solidárias e Educativas bem organizadas.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se Ciência à Prefeita de Sorocaba, seu Secretariado, as Equipes de Trabalho junto às Secretarias Municipais e seus parceiros a ação cidadã na sociedade civil organizada de Sorocaba.

Em Sorocaba, aos 20 de setembro de 2019

NICOLLY STEPHANY DE OLIVEIRA FURTADO

Vereador

Recebido digitalmente pela Divisão de Expediente
Legislativo em: qui 26/09/2019 12:58



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARLAMENTO INFANTO-JUVENIL

SECRETARIA JURÍDICA

MOÇÃO 13/2019 _ Parlamento Infanto-Juvenil

A autoria da presente proposição é da Vereadora Nicoly Stephany de Oliveira Furtado, eleita pela E.M. Prof. Flávio de Souza Nogueira.

Trata-se de Moção que “Manifesta APLAUSO a Iniciativas de Educação para a Cidadania e Solidariedade em campanhas de arrecadação desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e suas autarquias”.

A presente Moção apresentado digitalmente, conforme prevê o Art. 32, do Ato da Mesa nº 66/2019 – Regimento do Parlamento Infanto-Juvenil, deve seguir à Divisão de Expediente Legislativo para adequação dentro da técnica legislativa e posterior apresentação em Sessão Ordinária do Parlamento Infanto-Juvenil.

Sorocaba, 1º de outubro de 2019.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARLAMENTO INFANTO-JUVENIL

MOÇÃO Nº 13/2019

Moção de APLAUSO a Iniciativas de Educação para a Cidadania e Solidariedade em CAMPANHAS de Arrecadação desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e suas Autarquias.

CONSIDERANDO a importância da Educação para a Responsabilidade Social e Solidariedade junto a população sorocabana.

CONSIDERANDO que a população de nossa cidade é, costumeiramente, disponível e habituada a ajudar em causas nobres, envolvendo-se e comprometendo-se com ideais superiores de Cidadania para todos.

CONSIDERANDO ainda que há necessidade de organização, coordenação e motivação para o bom êxito dessas Campanhas Solidárias, tais como Arrecadações de Agasalhos, Alimentos, ou Institucionais e Educativas como as de Logística Reversa de Defensivos, Agrotóxicos e Eletrônicos, Transito Seguro e Consumo Responsável da Água, entre outras; bem como tendo observado tratar-se de uma tendência de caráter permanente e progressivo em todas as instâncias e repartições públicas da nossa cidade.

A Câmara Municipal de Sorocaba por seu Parlamento Infanto-Juvenil manifesta APLAUSO a essas iniciativas em sua condição de permanência e progressiva ampliação de alcance das Campanhas Solidárias e Educativas bem organizadas.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se Ciência à Prefeita de Sorocaba, seu Secretariado, as Equipes de Trabalho junto às Secretarias Municipais e seus parceiros a ação cidadã na sociedade civil organizada de Sorocaba.

S/S., 26 de setembro de 2019.

Nicolý Stephany de Oliveira Furtado
Vereadora